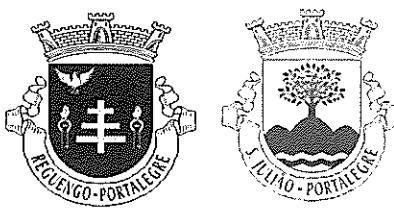


ATAS



União das Freguesias de Reguengo e de S. Julião

Município de Portalegre

ATA N.º 24/2024

Ao vigésimo oitavo dia de outubro de dois mil e vinte e quatro pelas nove horas reuniram-se em sessão extraordinária na filial da Junta de Freguesia, os membros do executivo, Bruno José Marchão Calha, Presidente, Luís Manuel Gonçalves Belinho, Secretário e Vera Cristina Campos Barbas, Tesoureiro para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Aprovação da autorização para abertura procedimento e respetivo contrato para aquisição de Carrinha 4x4 com retoma de viatura;

Ponto 2 - Aprovação das respetivas peças do procedimento;

Ponto 3 – Aprovação e Cabimentação de despesa.

Ponto 4 – Aprovação da autorização para abertura procedimento e respetiva despesa e Cabimentação - Serviços de Comunicações;

Ponto 5 - Aprovação das peças do Procedimento do Contrato em Regime de Ajuste Direto para a aquisição de serviços de Comunicações para a Freguesia pelo período de 24 meses;

Ponto 6 – Aprovação da proposta recebida no âmbito do Aquisição de serviços de Cantoneiro de Limpeza e Serviços Gerais em regime de avença e aprovação da respetiva minuta do contrato.

O senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido de imediato iniciada a discussão da ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Considerando que a União das Freguesias de Reguengo e S. Julião pretende melhorar a produtividade dos seus serviços gerais e tendo por objeto concreto ter uma viatura que melhor apoie as necessidades no terreno, torna-se, pois, necessário proceder à aquisição uma nova viatura 4x4 com retoma da viatura Nissan com matrícula 70-05-MN.

É proposta a abertura de procedimento por Consulta Prévia, nos termos do artigo 112.º e seguintes, bem como, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua redação atual, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo procedimento, com a consequente autorização das despesas nos termos do artigo 36.º do CCP e respetivo contrato.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 75.000,00€, nos termos da alínea c) do artigo 20.º e seguintes do CCP na sua redação atual – Aquisição de Viatura Ligeira 4x4 com retoma de viatura. A adjudicação será efetuada de acordo com o critério de monofator, nomeadamente avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

É proposta a entrega a título de retoma da viatura Nissan com matrícula 70-05-MN de 1999-01-05.

O preço base do presente procedimento é de 25.500,00€ (vinte e cinco mil quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal, correspondendo 30.500,00€ (trinta mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao preço máximo que a

ATAS

entidade adjudicante se dispõe a pagar pela viatura nova e 5.000,00€ (cinco mil euros) isento IVA, pelo Art. 9º do CIVA, em vigor para o valor da retoma, correspondendo ao valor mínimo de retoma que a entidade se dispõe a receber., tendo em conta, os preços de mercado. -----

Nos termos do artigo 67.º do CCP propõe-se a nomeação para Júri do Procedimento, constituído por: -----

Júri: -----

Presidente: Bruno José Marchão Calha (Presidente da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

Vogal: Luís Manuel Gonçalves Belinho (Secretário do Executivo da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

Vogal: Elias Garção Morais (Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião). -----

Nos termos do artigo 112.º do CPP propõe-se que sejam convidadas para este procedimento, as seguintes entidades: -----

- MULTIRIBEIRO 2 LDA; -----

- Caetano City, S.A.; -----

- A. MATOSCAR – Comércio Automóvel S. A. -----

Colocado a votação foi aprovado por maioria a abertura do procedimento por consulta prévia para a aquisição uma nova viatura 4x4 com retoma da viatura e respetivo contrato. -----

Ponto 2 – Foram analisadas as peças do procedimento, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, os quais foram aprovados por unanimidade. -----

Ponto 3 – A despesa de aquisição da viatura 4x4 encontra-se devidamente orçamentada na rubrica 07.01.06.02.01 Aquisição de Viatura, neste sentido foi colocada a votação a aprovação da respetiva despesa e a cabimentação da mesma, tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 4 – Tendo o contrato anterior expirado por se ter ultrapassado a sua vigência de 24 meses, existe a necessidade de se efetuar um novo procedimento para comunicações. Neste sentido, foi aprovado novo Ajuste Direto com convite a uma entidade para a aquisição de Serviços de Comunicações. Tendo em conta os antecedentes, será convidada diretamente a Meo. Posto isto, a despesa foi aprovada pelo Executivo, sendo cabimentada na rubrica 02.02.09. -----

Ponto 5 – Foram ainda aprovadas as peças do procedimento de aquisição de Serviços de Comunicações, nomeadamente, o convite e caderno de encargos para o ajuste direto, por se tratar de um contrato de valor inferior a 20.000€. -----

Ponto 6 - Foi aprovada a proposta apresentada pelo Sr. Duarte José Rosário da Silva no âmbito do Procedimento de Ajuste Direto para a Aquisição de serviços de Cantoneiro de Limpeza e Serviços Gerais no valor global de 1056,00€ isentos de IVA e foi, igualmente, aprovada a minuta do respetivo contrato. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião eram dez horas lavrou-se a presente ata que depois de lida em voz alta e reconhecida como conforme vai ser aprovada e devidamente assinada. -----

O Presidente: Bruno Calha

O Secretário: Luís Manuel Gonçalves Belinho

O Tesoureiro: Fona Brinbas